



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a contratação direta do BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, para o gerenciamento do Sistema de Conta única de Depósito Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, visando a administração de contas, com recursos dos depósitos judiciais de precatórios e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como a administração das contas de pagamentos de precatórios, com recursos das transferências das contas acima especificadas, e aquelas referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que são efetuados nos caixas das diversas agências do referido banco, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tudo de acordo com os elementos fáticos e jurídicos trazidos como subsídios à decisão.

Retornem-se os autos para providências sequenciais.

Belém, 10 de março de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00. 09
--------------------------------------	-----------------